



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 085/2021, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 012/2021-PMVX, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) e a empresa F SANTIAGO DA SILVA EIRELI - ME, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a locação de veículos e máquinas pesadas, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2021 o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal, e a empresa **F SANTIAGO DA SILVA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ: 22.884.369/0001-47, com sede na Rua Primeiro de Janeiro nº 1650, Sala A, Bairro Centro, Altamira-PA, CEP: 68.371-075, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo proprietário Sr. FABRÍCIO SANTIAGO DA SILVA, residente e domiciliado na Rua Pará nº 3059, Bairro Uirapuru, Altamira-PA, CEP: 68.371-075, portador do CPF: 832.010.332-00, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 085/2021, com vigência de 10/03/2021 a 10/03/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 012/2021-PMVX, entre ele celebrados em data de 10/03/2021, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 085/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 012/2021-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 085/2021 firmado entre as partes, mediante o acréscimo de 25% nos itens: 12, 16, 17, 25, 26, 27, 28 e 31, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 - Planilha de quantitativos:

SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT	Percentual Acréscimo	QTD Acréscimo	V. Total Acréscimo
5	LOCAÇÃO DE CARRO DE PASSEIO 04 PORTAS -	38	MES	2.500,00	23,68%	09	22.500,00
	<i>Especificação : especificação: veículo automotor, tipo passeio, 4 portas, capacidade para 05 pessoas, motor mínimo 1.0 de potência, flex, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, não inferior ao ano de 2017, incluindo manutenção preventiva e corretiva, troca de pneus e seguro total por conta do contratado, combustível, lubrificante e motorista será por conta da contratante.</i>						
8	CARRO PICK UP 2 PORTAS:	24	MES	2.500,00	25%	06	15.000,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	Especificação: Veículo Automotor, Tipo Passeio, 2 Portas, capacidade para 02 pessoas, motor mínimo 1.0 de potência, flex, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, não inferior ao ano de 2019, incluindo manutenção preventiva e corretiva, troca de pneus e seguro total por conta do contratado, combustível, lubrificante e motorista será por conta da contratante.						
18	CAMINHÃO TOCO:	12	MÊS	7.900,00	25%	03	23.700,00
	Especificação : Potência mínima 226 cv, a dieses, com capacidade mínima de 10 toneladas, com todos os componentes de segurança, documentação regular em perfeitas condições de uso, ar condicionado, incluindo manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta do contratado, combustível, lubrificante e motorista será por conta da contratante.						
VALOR DO ACRÉSCIMO							61.200,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT	Percentual Acréscimo	QTD Acréscimo	V. Total Acréscimo
5	LOCAÇÃO DE CARRO DE PASSEIO 04 PORTAS -	20	MÊS	2.500,00	25%	05	12.500,00
	Especificação : especificação: veículo automotor, tipo passeio, 4 portas, capacidade para 05 pessoas, motor mínimo 1.0 de potência, flex, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, não inferior ao ano de 2017, incluindo manutenção preventiva e corretiva, troca de pneus e seguro total por conta do contratado, combustível, lubrificante e motorista será por conta da contratante.						
VALOR DO ACRÉSCIMO							12.500,00

SECRETARIA DE FINANÇAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT	Percentual Acréscimo	QTD Acréscimo	V. Total Acréscimo
5	LOCAÇÃO DE CARRO DE PASSEIO 04 PORTAS -	38	MÊS	2.500,00	23,68%	09	22.500,00
	Especificação : especificação: veículo automotor, tipo passeio, 4 portas, capacidade para 05 pessoas, motor mínimo 1.0 de potência, flex, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, não inferior ao ano de 2017, incluindo manutenção preventiva e corretiva, troca de pneus e seguro total por conta do contratado, combustível, lubrificante e motorista será por conta da contratante.						
VALOR DO ACRÉSCIMO							22.500,00

2.2 - O presente acréscimo corresponde a R\$: 96.200,00 (Noventa e Seis Mil e Duzentos Reais).

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

04 451 0052 2.018 - Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infra-estrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0005 2.005 - Manutenção e Modernização da Secretaria de Administração

SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0005 2.007 - Manutenção da Secretaria de Finanças

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 02 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal

CONTRATADA: F SANTIAGO DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ: 22.884.369/0001-47
FABRICIO SANTIAGO DA SILVA – Proprietário
CPF: 832.010.332-00

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____